



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 037 / 2007.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento de 2007 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2007, conforme discriminação:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Atendimento Básico

Programa: 10.303.0044.2.097 – Manut. do Programa Agentes de Saúde - PACS	44.730,36
Rubrica: 31.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	4.730,36
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.560,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 49.290,36**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da anulação da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa de 2007, conforme discriminação:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Atendimento Básico

Programa: 10.303.0044.2.097 – Manut. do Programa Agentes de Saúde – PACS	49.290,36
Rubrica: 33.50.43 – Subvenções Sociais	49.290,36

**TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 49.290,36**

Claudio V. Churruarín dos Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
03 de julho de 2007.

PAULO LOBO

= Prefeito =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão  
do dia 13 / 07 / 2007

Cláudio V. Chaminho dos Santos  
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Fin. Orçamento

Em, 13 / 07 / 2007

Cláudio V. Chaminho dos Santos  
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 07 / 2007

Cláudio V. Chaminho dos Santos  
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 16 / 07 / 2007

Cláudio V. Chaminho dos Santos  
Presidente